Prefeitura Municipal de Cambará do Sul/RS
Rua D. Úrsula, 641, Centro, Cambará do Sul/RS – CEP 95480-000
Fone 54 3251 1532 – www.cambaradosul.rs.gov.br

Aprovado por 7x0

Eduardo dos Santos Pereira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE CAMBARÁ DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 047, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Reconhece o Sindicato dos Empregadores Rurais de Cambará do Sul como entidade sem fins lucrativos de interesse público municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ DO SUL**, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono e promulgo, com base no art. 55, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como entidade sem fins lucrativos de interesse público municipal o Sindicato dos Empregadores Rurais de Cambará do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 89.667.679/0001-80, com sede na Rua Oswaldo Kroeff, nº 80, Centro, Cambará do Sul, CEP 95.480-000.

Art. 2º. O reconhecimento de que trata esta Lei tem por objetivo valorizar a relevante atuação da entidade na promoção e defesa dos interesses do setor rural e do desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará do Sul/RS, 18 de junho de 2025.

Hailton Boeira
Prefeito Municipal em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ DO SUL
PROTOCOLADO
SOB Nº 2076 EM 23/06/25
Responsavel

Prefeitura Municipal de Cambará do Sul/RS
Rua D. Úrsula, 641, Centro, Cambará do Sul/RS – CEP 95480-000
Fone 54 3251 1532 – www.cambaradosul.rs.gov.br

Justificativas ao Projeto de Lei nº 047, de 18 de junho de 2025.

Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO os termos do Protocolo sob nº 136/2025, remetido pela Secretaria Municipal de Administração o qual segue em anexo;

CONSIDERANDO que o referido Sindicato realiza atividades filantrópicas, tais como atendimento em saúde de baixo custo ou gratuito, bem como oferece apoio à educação profissionalizante de forma gratuita, além de promover ações voltadas ao desenvolvimento urbano e rural de Cambará do Sul, entende-se que a atuação da entidade ultrapassa a representação de seus associados, desempenhando papel relevante como agente transformador da realidade local;

CONSIDERANDO o reconhecimento proposto nesta norma busca garantir maior integração entre o Poder Público e a entidade, possibilitando a formalização de parcerias e ações conjuntas que beneficiem a comunidade como um todo.

Encaminho o presente Projeto de Lei para ser apreciado e votado por essa Casa Legislativa.

Cambará do Sul/RS, 18 de junho de 2025.

Hailton Boeira
Prefeito Municipal em exercício

Prefeitura Municipal de Cambará do Sul/RS
Rua D. Úrsula, 641, Centro, Cambará do Sul/RS – CEP 95480-000
Fone 54 3251 1532 – tributos@cambaradosul.rs.gov.br

REQUERIMENTO SETOR DE TRIBUTOS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
Nome: SINDICATO DOS EMPREGADORES RURAIS DE CAMBARÁ DO SUL	
CNPJ n°: 89.667.679/0001-80	
RG n°: Não aplicável	Órgão de Expedição:
Telefone:	E-mail:
ENDEREÇO	
Rua Oswaldo Kroeff	N° 80
Bairro: Centro	CEP:95.480-000
Cidade: Cambará do Sul	Estado: RS
Inscrição Cadastral n°	

Venho, muito respeitosamente a presença de V. Ex.ª Sr. Schamberlaen Jose Silvestre, Prefeito Municipal, requerer por meio deste, o que segue:

SOLICITAÇÃO	
[ ] Autorização para Ligação de Água	[ ] Autorização para Ligação de Luz
[ ] Certidão Negativa de Débitos	[ ] Certidão Narratória
[ ] Emissão de Guia de ITBI	Adquirente:
	Transmitente:
[ ] Baixa de Alvará de Localização	[ ] Suspensão de Alvará de Localização
[ ] Alvará de Licença para Localização	[ ] Atualização de Cadastro de Empresa
[ ] Parcelamento	Débitos *(Anos)*:
	N° de Parcelas:
	Data de Vencimento das Parcelas:
[ ] Prescrição de Débitos	Débitos *(Anos)*:
	Por Motivo de:
[ ] Categoria Aluguel	[ ] Concessão de Táxi
[ ] Atualização de Cadastro Imobiliário	[ ] Matrícula do Imóvel
	[ ] Contrato de Compra e Venda *(Registrada)*
[x] Observações: Solicito o reconhecimento como entidade sem fins lucrativos de interesse público municipal levando em consideração as atividades de filantropia como atendimento em saúde de baixo custo ou gratuita, apoio na educação profissionalizante de forma gratuita e demais atividades importantes para o desenvolvimento urbano e rural do município.	

Prefeitura Municipal de Cambará do Sul	Ciente,	
Protocolado Sob n° 136	[X] Defiro [ ] Indefiro	Em ___/___/___
Em 27/02/25	Em 23/06/2025	
Responsável	Hailton Bolvea Responsável	Requerente

RECEBIDO
28/02/25
PROCURADORIA GERAL